Pregão Eletrônico nº 006/2022/SENAR/MT
Processo nº: 34939/2021
Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022/SENAR/MT, que tem por objeto a o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET VIA SATÉLITE E SUPORTE TÉCNICO**, **abrangendo acesso e distribuição do sinal, durante os eventos do Programa Mutirão Rural**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, solicitado pela empresa **GLOBAL EAGLE.**

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do subitem 3.1., ficou estabelecido no instrumento convocatório que:

*"**3.1. Sob pena de preclusão do direito, até as 18:30hs do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública**, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital por meio eletrônico pelo e-mail: cpl@senarmt.org.br ou mediante petição a ser enviada ao Pregoeiro no endereço da sede do **SENAR/MT** direcionado para a Gerência de Licitações;*

***3.1.1.** O documento deverá ser encaminhado anexo ao e-mail em formato "PDF", assinado pelo representante legal da licitante."*

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa **GLOBAL EAGLE** a qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia **10 de fevereiro de 2022 às 15h46min**, de modo que a sessão de abertura deste certame está marcada para ocorrer no dia **15/02/2022** às **09h00min** (horário de Brasília), Plataforma Eletrônica do Portal de Compras do Governo Federal (**Site: www.comprasgovernamentais.gov.br**).

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal.

2. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Ao
SENAR/MT
Gerência de Licitações
Assunto: 2º PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022/SENAR/MT

Prezado Pregoeiro,

Solicitamos esclarecimentos abaixo acerca do pregão eletrônico Nº 006/2022/SENAR/MT.

1. De acordo com os esclarecimentos anteriores seria um link de 10M/5M contratado por 8 meses dedicado e sem nenhum tipo contenção, está correto nosso entendimento?
2. A quantidade "8" que se refere a planilha de preços (página 31 do edital) é quantidade de meses?
3. Com relação ao controle de banda de 50% especificado no item ***4.1.8.6***, é necessário um equipamento de controle de banda. Este equipamento será fornecido pelo SENAR ou teremos que fornecer este equipamento que realiza o controle de banda?
4. Após assinatura do contrato qual é o prazo de entrega do primeiro atendimento?
5. O item 1 da planilha de preços determina o provimento de link via satélite com o fornecimento de equipamentos e assistência técnica on-line. Considerando que são 3 tipos de serviços distintos que possuem tributação também distintas, é possível a alteração da planilha de preços abrindo este item para que os impostos sejam devidamente alocados (link satélite, locação e Operação & Manutenção)? Desta forma as licitantes podem formular corretamente seus preços e oferecer uma proposta mais vantajosa visto que a incidência do ICMS de telecomunicações ocorreria somente no que tange ao provimento de link satélite.

Atenciosamente,

Cesar de Mendonça Dantas
M + 55 61 99319 2110

Bring the world to you

RESPOSTAS:

Item 01: Não. O entendimento não está correto. É apenas 01 (um) link sendo contratado mensal (de acordo com a necessidade do programa), podendo inclusive, ser contratado de forma não contínua, para atender as edições do Programa que poderá ocorrer em qualquer localidade do Estado, de forma itinerante.

Ressalta-se que o processo refere a um Registro de Preços, podendo a contratação se efetivar ou não, sendo que a unidade de medida será mensal, conforme consta na tabela do item 3.1 do Termo de Referência.

Item 02: Sim. Unidade Mensal, quantidade 8 (oito).

Item 03: Não será fornecido nenhum equipamento pelo **SENAR/MT**. Todos os equipamentos necessários a efetivação do serviço a ser prestado será de responsabilidade da CONTRATADA.

4.1.5. *A CONTRATADA deverá providenciar todos os equipamentos e ferramentas profissionais pertinentes a antena satelital e do técnico de informática, incluindo, no mínimo:*

(...)

4.1.5.7. *Demais equipamentos e acessórios para o funcionamento adequado na configuração dos pontos de acesso à internet.*

Item 04: Considerando que o processo é um registro de preços, não há como informar quando será solicitado os serviços. Os serviços poderão ser solicitados dentro da vigência da Ata de Registro de Preços. Registre-se que os serviços serão solicitados 02 (dois) dias úteis antes da realização do evento, conforme prevê o item 7.1.2 do Termo de Referência.

7.1.2. *Os serviços serão solicitados através da Ordem de Fornecimento por escrito, com antecedência mínima de 02 (dois) dias corridos anterior a realização do evento.*

Item 05: Sobre esse questionamento, cabe informar que os serviços referentes a Assistência Técnica Online dizem respeito à serviços agregados a disponibilização do link, tal como canais de atendimento a serem disponibilizados durante a prestação dos serviços, sendo os mesmos executados concomitantemente, não vislumbrando nesse caso a necessidade de que sejam desmembrados em itens específicos para fins de tributação. Todavia, cabe a licitante precificar seus serviços de acordo com os tributos que incide sobre sua operação.

Agradecemos ao questionamento e são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá (MT), 14 de fevereiro de 2022.

(Original Assinado)
Ana Cristina Cigerza Silva
Pregoeira